



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 192/2024

Dispõe sobre a designação de equipe para executar as ações de Vigilância Sanitária no Município de Santa Cruz das Palmeiras e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Municipal n.º 1206, de 24/07/1995, e em atendimento ao artigo 96, parágrafo 3.º, da Lei n.º 10.083/98,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município, os servidores abaixo relacionados:

Nome	CPF	Categoria Profissional	Cargo/Função
Eric Gustavo de Souza	416.061.768-97	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Leticia Alessandra Ferreira	484.689.308-14	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Lilian Cristina Marchi Spagnolo	191.689.598-00	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Micael Bruno Oliva	466.956.758-64	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Renan Eduardo Arango Bueno	358.564.568-23	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Vera Lucia Ress Monelli	286.665.328-90	Agente Sanitário	Agente Sanitário
Aparecida Donizeti Monelli	271.553.718-23	Farmacêutica	Farmacêutica
Daniel Ferreira Vetere	340.279.508-60	Engenheiro Civil	Chefe Seção de Obras
Matheus Paiola	358.310.048-48	Médico Veterinário	Médico Veterinário

Art. 2.º - Fica revogada a Portaria n.º 177/2023, de 25/07/2023.

Art. 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 30 de julho de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 30/07/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete